



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA da 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CMAA

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos no auditório da Secretaria de Comunicação à Rua Jorge Caixe, 306 – A, 3º andar – Jardim Nomura. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia conforme extração da TRANSCRIÇÃO (notas taquigráficas) extraída da página oficial disponível do CMAA | COTIA na Internet https://www.youtube.com/live/3dkuZnxGrsk?si=a2-3VHicIH_3cNT para conferência. Iniciado os trabalhos 106ª Reunião Ordinária e Extraordinária aos 24m08s da transmissão ao vivo devidamente gravada e arquivada, após a constatação de quórum e cumprimentando a todos, o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia, o SR. PAULO CORDEIRO Iniciando os trabalhos, informou a todos a presença da SRA. VIVIANE membro do Conselho Gestor da APA DE ITUPARARANGA. Na sequência exemplificou os trabalhos da Secretaria do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia às diferentes atividades da Polícia Militar e da Polícia Civil (26m33) afirmou que não dispõe de equipe na Secretaria para fazer frente à todas as demandas mas que estão chamando. (28m48s) Declarou que a pasta tem dificuldades e vícios sendo que o Ministério Público sempre envia processos para chamar a atenção dos problemas ambientais. (29m49s) afirmou que está comprando 2 viaturas e que montará uma equipe para plantão aos finais de semana. Na sequência o Presidente fez esclarecimentos sobre as ocorrências de incêndios na cidade e que a inauguração do Viveiro ocorrerá em 45 dias com Galpão para Educação Ambiental. (35m31s) Dando sequência, o Presidente passou a palavra ao Secretária Adjunto, SR. WAGNER que informou as substituições de membros que já constam na lista de presença sendo feitas as apresentações dos novos membros. Informou aos Conselheiros sobre as ações do Grupo de Fiscalização Integrada do Estado de São Paulo – GFI no Caputera coordenadas pela SEMIL-SP que contou com o apoio da Prefeitura de Cotia. (39m10s) O Secretário Adjunto apresentou os resultados da dia mundial da Limpeza, informou sobre as ações de parceira com a CIAOESTE e a visita dos representantes da CONEXÃO BRASIL ÁFRICA. (46m41s) Dando sequência o Secretário Executivo agradeceu à Secretaria de Comunicação pela disponibilidade das Atas e Convocações do CMAA no site oficial da Prefeitura dando plena publicidade aos atos. (47m08) Na sequência o Secretário Executivo informou que a Regularização Fundiária da Reserva Florestal do Morro Grande, (48m) de pleno conhecimento da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria da Habitação e Urbanismo, está em pleno andamento com o Georeferenciamento das divisas onde foram encontradas áreas no noroeste da RFMG, próximo a Cachoeira da Graça que necessitam ser identificadas para conclusão dos serviços contratados pela SABESP. afirmou qual é a sequência para regularização fundiária da Reserva Florestal do Morro Grande aos Conselheiros que já está gravada para criação da RPPN (48m58s) conforme Deliberação do CONSEMA-SP, conforme Deliberação do CMAA para implantação do POLO DE ECOTURISMO DO MORRO GRANDE, conforme apresentado à



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Fundação Florestal, ao Conselho da APA DE ITUPARARANGA afirmando que esse é o primeiro passo para o desenvolvimento da Unidade de Conservação. (48m53s) Dando sequência, em razão da ordem da pauta que teria o Conselheiro MASSA que faria a apresentação em primeiro lugar, a pedido da SRA VIVIANE da APA DE ITUPARARANGA, submeteu à Plenária a votação para inversão de ordem que foi aprovada por unanimidade. (50m09s) Na sequência o Secretário Executivo fez uma breve aprovação sobre a APA DE ITUPARARANGA e o Plano de Manejo elaborado pela Fundação Florestal que abrange 100% da área de Caucaia do Alto. (51m09s) Na sequência a mesa é disponibilizada para SRA VIVIANE que deu início à apresentação com denúncias graves sobre a ausência de Saneamento em Caucaia do Alto. (52m02) Ao término da apresentação, após manifestações dos conselheiros, o Presidente do CMAA questionou sobre a ausência de um projeto para solução do problema. Pediu uma ordem de grandeza. (2h18m56s) Considerando-se que a responsabilidade é da SABESP, o Secretário Executivo informou aos Conselheiros que a empresa recém privatizada, criou um nova Diretoria de Relações Institucionais (2h20m32s) declarando que o SR. LUCIANO, representante da SABESP no CMAA, informou que qualquer manifestação requerida da SABESP deveria ser encaminhada por essa via. Informou que a SABESP não respondeu à uma solicitação de reunião requerida em nome da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da OAB-COTIA. (2h20m53s) Dando sequência foram feitas considerações sobre a negligência contumaz da SABESP em debate com os Conselheiros foi solicitado envio de Ofício com requerimento para esclarecimentos para SABESP sobre as pendências Meio Ambientais. O Conselheiro LEANDRO indagou o Presidente do CMAA sobre o Fundo de Saneamento e o Fundo de Meio Ambiente (2h36m17s) que afirmou que já está gastando o dinheiro.(2h36m29s) afirmando que está em conta separada administrada exclusivamente pelo Secretário do Meio Ambiente. (2h36m46s) e que somente presta contas para o Tribunal de Contas. Deu exemplo que adquiriu bomba para o viveiro por R\$ 21.600 (2h37m50s) A Conselheira LENITA esclareceu que é competência do CMAA a fiscalização dos fundos (2h39m01s) sendo que o Secretário respondeu à Conselheira para judicializar a questão.(2h39m20s) O Secretário esclareceu que a urgência e prazos exigem a utilização dos fundos no exercício regular da atribuição. (2h40m45s) Não tendo mais nada a ser discutido pelos conselheiros e indagados se alguém gostaria de se manifestar, e como não houve pedido da palavra, a considerou encerrada e está Ata vai aqui lavrada e assinada excepcionalmente por mim, ALEXANDRE DE MORAES BOZ, pelo Presidente do CMAA Sr. PAULO CORDEIRO e pelo vice-presidente do CMAA, Sr. MAURO DAFRE.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

PAULO CORDEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia

ALEXANDRE DE MORAES BOZ

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária de Cotia

MAURO DAFFRE

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária de Cotia